

CRENCIAMENTO 03/2024 ATA DE ANÁLISE Nº 1

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de Serviço de Telecomunicações de Soluções de Comunicação de Dados, no âmbito do Estado do Paraná e cidades limítrofes de Santa Catarina.

A Comissão de análise, designada pela Resolução 735/2024 – DP/DA, reuniu-se na SANEPAR, sito à rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba/PR, para proceder a análise das solicitações de credenciamento nos termos do subitem 7.1 do edital – “A Comissão fará a análise da documentação apresentada até o dia 30 de agosto de 2024”.

Empresas que solicitaram credenciamento:

1. ALGAR Telecom S.A(CTBC)
2. CLARO S.A.
3. LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
4. J. J. TEIXEIRA ALVES – INTERNET (SPEED INTERNET)
5. TELESPAZIO BRASIL S/A
6. VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Análise das questões legais:

Após a fase de análise dos documentos de habilitação e pedido de adesão ao credenciamento conforme itens 3 e 5 do Edital, a comissão concluiu que as empresas abaixo entregaram toda documentação exigida e não se enquadram em nenhuma das condições de restrição à participação do processo de credenciamento:

- ALGAR Telecom S.A (CTBC)
- CLARO S.A.
- LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
- J. J. TEIXEIRA ALVES - INTERNET (SPEED INTERNET)
- TELESPAZIO BRASIL S/A
- VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Análise das questões técnicas:

Considerando os serviços de I à VII a Comissão declara que **ESTÃO APTAS** a participar do credenciamento as empresas:

- ALGAR Telecom S.A (CTBC)
- CLARO S.A.
- LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
- J. J. TEIXEIRA ALVES - INTERNET (SPEED INTERNET)
- TELESPAZIO BRASIL S/A
- VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Os serviços que cada uma destas empresas poderá fornecer, de acordo com os atestados fornecidos são:

Empresa	CNPJ	Serviço I	Serviço II	Serviço III	Serviço IV	Serviço V	Serviço VI	Serviço VII
Claro	40.432.544/0001-47	x	x		x	x		x
Ligga	04.368.865/0001-66	x	x	x				
Speed Internet	05.369.279/0001-07			x				
Telespazio	02.214.014/0001-33				x	x	x	
Algar Telecom S.A(CTBC)	71.208.516/0001-74	x	x		x	x		x
Vogel Sol. Em Tel. E INFO S.A	05.872.814/0001-30	x	x		x	x		

Esta ATA DE ANÁLISE Nº 1 será divulgada por meio de publicação, conforme estabelece o subitem 7.3 do edital.

Abre-se o prazo recursal conforme item 9 do edital a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão.

Curitiba, 04 de agosto de 2024.

Fernando Amaro Borba Junior
Presidente

Bruno Silva
Membro

Marcelo Munhoz Barbosa
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_01_de_analise_credenciamento_003_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Munhoz Barbosa (XXX.404.869-XX)** em 04/09/2024 15:08 Local: SANEPAR/09064, **Bruno Silva (XXX.201.509-XX)** em 04/09/2024 16:10 Local: SANEPAR/09064, **Fernando Amaro Borba Junior (XXX.889.179-XX)** em 05/09/2024 10:22 Local: SANEPAR/09064.

Inserido ao protocolo **22.440.983-4** por: **Luiz Alberto Regnier Rodrigues** em: 04/09/2024 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
109ee2c2922dfae8fe1cd8bf07597d3e.